



PORTARIA GP N.º 1.165 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Memorando N° 1116/2022 – SMEDE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ato que concedeu a servidora **ANY CASSIA DA ROCHA SANTOS**, portadora de matrícula nº 10531-7 e CPF: 030.287.844-08, a Função Gratificada de Supervisora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na forma do Art. 40 e 41, anexos VI e VII, da Lei nº 2.829, de 05 de julho 2012.

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

Arapiraca, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos